ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.080, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 650.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.677 de 30 de julho de 2014,

D E C R E T A :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), visando ao repasse de recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Consulta Popular 2013/2014, Processo de Origem nº: 16.970/14-4.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100281.012-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – Consulta Popular:
4470.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 650.000,00

Art. 2° – O crédito autorizado no artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde, referente a Consulta Popular 2013/2014, Processo de Origem nº: 16.970/14-4.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Municipal de Administração